



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Segunda-Feira 25 de Novembro de 2002 - Nº 1816 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### PREFEITO FERRAÇO ENTREGARÁ “CARTA DE CACHOEIRO” AO GOVERNADOR ELEITO

O Prefeito Theodorico Ferraço entregará hoje (25/11), ao Governador Eleito Paulo Hartung, um documento intitulado “Carta de Cachoeiro”, mostrando o desenvolvimento do município nos últimos anos, assim como suas carências e perspectivas para o futuro.

O Governador Eleito estará reunido em Cachoeiro, no auditório do Centro de Manutenção Urbana, no bairro São Geraldo, com os Prefeitos do Sul do Estado e presidentes das Câmaras Municipais dos respectivos municípios.

#### PREFEITO FERRAÇO ABRIU FEIRA DE CIÊNCIAS NO CENCIARTE

O Prefeito Theodorico Ferraço abriu, no último sábado, no Cenciarte, a Feira Municipal de Ciências, com o tema “Dengue”, quando foram expostos trabalhos e experiências feitas pelos alunos da Rede Municipal de Ensino. Ainda, na abertura, aconteceu a apresentação de peças teatrais e paródias, pelos alunos das Escolas Municipais “Julieta Depes Talon” e Professora “Gércia Ferreira Guimarães”.

A Feira foi uma das atividades do “Dia Nacional de Combate à Dengue”, que aconteceu sábado (23/11), em todo o País. A programação iniciou às 07h30, quando o Comitê Municipal de Combate à Dengue mobilizou grupos formados por servidores municipais, agentes de endemias, voluntários, alunos da Fafi e soldados do Tiro de Guerra, que visitaram os bairros da cidade. Através de um carro de som, alertaram aos moradores sobre a importância da prevenção da Dengue, observando os simples cuidados domésticos.

Às 08h30 horas, aconteceu a concentração e o início da passeata, com a participação de alunos, professores e diretores das escolas, em direção ao Cenciarte, à Praça Jerônimo Monteiro. Também foi realizada uma panfletagem, com as orientações e cuidados que precisam fazer parte do cotidiano da população.

Por sua vez, a Secretaria Municipal de Educação elaborou uma programação especial, que começou às 08 horas, com uma concentração na Ilha da Luz.

Assim sendo, a programação da Seme foi realizada na área urbana e na rural, visando conscientizar alunos, professores e comunidade escolar da importância

da colaboração de cada um, no trabalho preventivo de combate aos focos do mosquito transmissor da Dengue.

Na zona urbana, todas as unidades de ensino de 1ª a 4ª séries realizaram passeata nas principais ruas dos bairros onde estão localizadas, com a participação dos pais e/ou responsáveis pelos alunos, diretores, professores e servidores. Já os alunos das unidades de Ensino de 5ª a 8ª séries, acompanhados dos pais e/ou responsáveis, diretores, professores e servidores, participaram da passeata, que saiu do Pavilhão de Eventos em direção às Ruas Bernardo Horta, Capitão Deslandes até ao Cenciarte, onde aconteceu a solenidade oficial, com a participação de várias autoridades.

As unidades de ensino da zona Rural também fizeram passeata nas imediações das escolas, com a participação dos pais, da comunidade, dos diretores e professores.

#### AGÊNCIA NACIONAL INSTITUI “DISQUE MEDICAMENTOS”

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou que a população passa a contar com um número de telefone denominado “Disque Medicamentos”, que não só prestará informações sobre os medicamentos distribuídos pelo Ministério da Saúde, como também receberá denúncias sobre o desvio ou falta do produto.

Segundo Dardengo, essa informação é oriunda da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que já instalou o número 0800-61-1997, que está disponível para a população denunciar fraudes de medicamentos, obter informações sobre preços de remédios, sobre a existência de genérico de um determinado medicamento de referência, e sobre a legislação da área de medicamento.

#### SAÚDE DIVULGA RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DOS PSF DE CONDURU E SOTURNO

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo divulgou um relatório sexta-feira (22/11), dando ciência à população do interior do município, dos motivos das falhas no atendimento dos PSF de Conduru e Soturno.

De acordo com o relatório, o médico José Carlos, que atendia ao Distrito de Conduru desde o mês de outubro, vinha desenvolvendo, de forma irregular, seu trabalho na área, ou seja, faltando e desempenhando irregularmente suas atividades.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____	(28) 3521-2001
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Porém, o mesmo apresentou atestado médico de alguns dias, o que impossibilitou a Secretaria de caracterizar abandono de emprego. Somente no dia 13 de novembro, foi possível caracterizar que o profissional não mais exerceria suas atividades naquela unidade de saúde, já que solicitou sua saída do Programa “Saúde da Família”.

Com isso, foi encaminhada, àquela unidade, a Dra. Emília Cristina, para desempenhar a função antes exercida pelo referido médico.

Esta médica pertencia ao PSF de Soturno, que conta com o atendimento de alguns médicos da rede municipal, que não o PSF. A Dra. Cristina iniciou suas atividades a partir do dia 21 de novembro. No dia 18 de novembro, o Dr. Marcelo Jorge também iniciou suas atividades, prestando atendimento a crianças, no Distrito de Conduru.

Devido ao pedido de demissão de 03 médicos do Programa “Saúde da Família” e à impossibilidade de novas contratações, a Semus teve suas equipes incompletas, sendo obrigada a realizar mudanças de profissionais em algumas unidades, como foi o caso de Soturno, que conta com o atendimento de um clínico, um pediatra e um ginecologista, duas vezes por semana. Ficou decidido, assim, transferir a médica do PSF para Conduru, já que naquela unidade não havia outros médicos da rede municipal, e considerando que esta médica estará lá de 2ª a 6ª, no período de 07 às 16 horas, além do pediatra que atenderá uma vez por semana naquela unidade.

**Médicos nas unidades do interior:**

**Burarama(PSF)**

Dr. Marcos Haddad – terça - feira (10 às 13 horas) – ginecologista

Dra. Soraia – segunda – feira e quarta – feira ( das 10 às 13 horas) – pediatra

Dr. Francisco Rossetto – segunda – feira a sexta - feira - (das 07 às 16 horas) – PSF

**Pacotuba (PSF)**

Dr. Marcos Hadad – terça – feira ( das 07 às 09 horas ) – ginecologista

Dra. Soraia –segunda-feira e quarta - feira ( das 07 às 09 horas) – pediatra

Dra. Resi – segunda- feira a sexta-feira ( das 07 às 16 horas) – PSF

**Conduru(PSF)**

Dra. Emília Cristina – segunda- feira a sexta - Feira ( das 07 às 16 horas ) PSF

Dr. Marcelo Jorge – segunda - feira ( das 07 às 11 Horas) – pediatra.

**Itaóca**

Dr. Jocimar – terça - 14 horas – pediatra

Dra. Denise – segunda –feira e quinta - feira (13 às 17 horas) – Clínica Médica

Dra. Sandra Virgínia – quinta - feira ( 07 às 11 horas ) – pediatra.

**Plantonistas:**

Segunda – feira – Dr. Marcos Assad ( 24 horas ) .

Terça – feira - Dra. Maria da Graça (24 horas)

Quarta –feira – Dr. Marcos Hatum ( 24 horas )

Quinta – feira – Nino Seródio (24 horas)

Sexta – Feira – Dr. Ulisses Beninne (24 horas)

Sábado – Dr. Wanderson Silva ( 24 horas)

Domingo - Dra. Janaína (12 horas) e Dr. Marcelo Jorge (12 horas).

**Córrego dos Monos**

Dra. Heloisa Helena – terça ( às 13 horas) e quinta – feira (às 13 horas) - pediatra

Dr. Alcir Leal – segunda - feira e quarta – feira ( às 07 horas) – Clínica Médica.

**Santa Fé**

Dra. Heloisa Helena - segunda – feira ( às 14 horas) – pediatra

Dr. Alcir Leal – segunda- feira ( às 09 horas) e quarta- feira às 08 horas – Clínica Médica.

**Soturno**

Dr. Anderson Valadão – terça – Feira – das 07 às 09 horas – clínica médica

Dra. Narrimam - segunda e quarta-feira( das 07 às 11 horas ) – ginecologia

Dr. João Henrique –sSegunda e sexta – Feira (das 07 às 11 horas) – pediatra

**Gruta**

Dr. Sebastião Hora – terça – Feira ( das 11 às 13 horas) – clínica médica

Coordenadoria de Comunicação da PMCI

Coordenadora: Regina Monteiro

Jornalista: Marise Fabber

Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 14.062**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos nºs 445 e 446, respectivamente, de 23/10/2002, da SEMAS, resolve

**Art. 1º** - Nomear **CID ALENCAR FASSARELLA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão de Assistência Materno-Infanto-Juvenil, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, a partir de 1º de novembro de 2002, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.379, de 10 de julho de 2001, referente à **Mirian de Araújo Narciso de Melo**.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.064**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos nºs 449 e 450, respectivamente, de 23/10/2002, da SEMAS, resolve

**Art. 1º** - Nomear **ELISANDRA DOS SANTOS ALVES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe de Divisão Casa de Costura, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 1º de novembro de 2002, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2002, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.770, de 03 de abril de 2002, referente a **Edson Ventura de Paula**.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 14.068**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA ESTUDOS DE VIABILIDADES PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO “CARLOS CAIADO BARBOSA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Município de Cachoeiro de Itapemirim alcançou projeção nacional e internacional com a organização da **FEIRA INTERNACIONAL DO MÁRMORE E GRANITO**, até então sob a responsabilidade do Centro Tecnológico do Mármore e Granito sediado em nossa cidade;

**CONSIDERANDO** que a realização da **FEIRA INTERNACIONAL DO MÁRMORE E GRANITO**, a cada ano, necessita de ações intervencionistas do Poder Público, com níveis de investimentos que não justifica a não consolidação de um espaço físico apropriado para a realização de tal evento, haja vista que tão logo do seu encerramento tudo se perde, o que causa preocupações ao Chefe do Executivo Municipal no que se refere à aplicabilidade do dinheiro público;

**CONSIDERANDO** que o **Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”**, tem necessidade de contar com uma infraestrutura moderna que permita a realização de eventos do porte da Feira Internacional do Mármore e Granito; Exposições Agropecuárias, Industriais e Comerciais; Fóruns Econômicos, Sociais e Profissionais, dentre outras atividades que poderão ali ser desenvolvidas, durante todo o ano.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim um Grupo Especial de Trabalho para levantamentos de informações e estudos de viabilidades objetivando apresentar ao Chefe do Executivo Municipal Projeto de Revitalização da área de eventos e das demais áreas do **Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”**, que permita oferecer aos diversos segmentos sociais e econômicos da cidade e adjacências, inclusive à municipalidade, infraestrutura moderna e funcional para a realização de eventos de interesse da comunidade, em especial a **Feira Internacional do Mármore e Granito**.

§ 1º - O Grupo Especial de Trabalho de que trata o “caput” deste artigo será composto pelos seguintes membros:

- **JATHIR GOMES MOREIRA**, Vice-Prefeito Municipal;
- **TALES PENA MACHADO**, CREDIROCHAS;
- **DIETRICH KASCHNER**, Indústrias Metalúrgicas e de componentes para o Setor de Rochas Ornamentais;

- **RENATO RAMOS MAGALHÃES**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- **UBIRAJARA TAVARES DIAS**, Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI;
- **DEMIVAL TEIXEIRA REIS**, ADESE – Agência Local;
- **JOSÉ LÚCIO SOARES**, Associação dos Criadores e Produtores do Estado do Espírito Santo – ACEPES;
- **JERSÍLIO CYPRIANO**, ADESE – Agência de Desenvolvimento do Sul do Estado do Espírito Santo;
- **CARLOS ONOFRE PENHA**, Centro Tecnológico do Mármore e Granito - CETEMAG;
- **ATÍLIO TRAVAGLIA**, SINDIROCHAS; e
- **JOSÉ CARLOS AMARAL**, Vereador e representante da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

§ 2º - Caberá ao Vice-Prefeito Municipal **Sr. JATHIR GOMES MOREIRA** a Coordenação Geral das atividades do Grupo Especial de Trabalho de que trata o presente Decreto, que poderá requisitar servidores da municipalidade para atender necessidades técnico-administrativas na elaboração da proposta a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O Grupo Especial de Trabalho, criado pelo presente Decreto, terá o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade para o desenvolvimento das atividades e apresentação do projeto de revitalização.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 069/2002.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – COPLAN e da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA .

**CONTRATADA:** NORTHHOUSE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Georreferenciamento de Eixos de Logradouros do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$2.619,05 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 333.7 - 04.129.0020.1.163 – Recadastramento de Imóveis e das Atividades Econômicas – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – 09.01 – Coordenação de Planejamento – COPLAN, com recursos provenientes do PMAT-DNDES.

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar da data do empenho.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Paulo Cezar Juffo – Titular da COPLAN, Elizeu Crisóstomo de Vargas – Titular da SEMFA, e Luciano Ferreira Lorentz – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 16.468/2002 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas alterações.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 070/2002.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através do COMITÊ EXECUTIVO PARA CONCESSÃO DE BÔNUS ECOLÓGICO.

**CONTRATADO:** ÉDIO FORNAZIER.

**OBJETO:** Estabelecer os compromissos entre as partes, para execução do Projeto de Reflorestamento em área de 4 (quatro) hectares de terra contínua e nas margens de duas nascentes, situadas na Fazenda Santo Alfeu, na Localidade de Fruteiras Quente, Distrito de São Vicente, neste Município, de propriedade do **CONTRATADO**, para o desenvolvimento do Projeto de Preservação Ambiental e de Recuperação da Mata Atlântica, integrante do Programa Bônus Ecológico Especial, em conformidade com as descrições contidas no Projeto que integra o Contrato.

**VALOR:** R\$40,00 (quarenta reais) por hectare efetivamente plantado, mensalmente, e um Bônus adicional de 20% (vinte por cento) do valor total, pela recuperação e preservação das nascentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.124.8 – 18.541.0012.1.096 – Recuperação de Áreas Degradadas – 3.3.90.48.02 – Auxílio Bônus Ecológico – 24.01 – SEMMADES.

**VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, com prazo indeterminado, ficando sua vigência condicionada à execução do projeto, observado o que dispõe o Art. 4º da Lei 5245/2001 e item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato

**DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Ary Roberto Moreira – Gerente Municipal e Coordenador do Comitê e Ézio Fornazier – Contratado.

**PROCESSO:** Prot. nº 19.275/2002.

### **EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 060/2002.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** PREMAV PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Obra de Construção da Casa Lar Unidade Habitacional, Bairro São Geraldo, sob regime de empreitada por preço global.

**VALOR:** R\$326.250,00 (trezentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

**RECURSOS:** Convênio PMCI/MPAS/SEAS/2001 – Termo de Responsabilidade nº 1828 – Processo nº 44005.004036/2001-87.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cecília Varanda Abreu - Contratada.

**PROCESSO:** Tomada de Preço nº 021/2002 - Prot. nº 19432/2002.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 063/2002.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CARDOSO LTDA.

**OBJETO:** Obra de construção de complemento de Arquibancada na Localidade de Jacu, Distrito de Burarama.

**VALOR:** R\$2.677,19 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.812.0013.1.107 – 4.4.90.51.02.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Ary Moreira – Gerente Municipal, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Braconi - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 19.759/2002 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8666/93.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 064/2002.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ROSEWAN LTDA.

**OBJETO:** Obra de construção de muro de contenção na Rua Astor Dillen dos Santos, Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$22.199,07 (vinte e dois mil, cento e noventa e nove reais e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0010.1.083 – 4.4.90.51.02.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Ary Moreira – Gerente Municipal, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Rosilene Miranda Lopes - Contratada.

**PROCESSO:** Carta Convite nº 111/2002 - Prot. nº 19.755/2002.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 065/2002.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIÇARA LTDA.

**OBJETO:** Obra de reforma de salas para adaptação de banheiros, rede lógica, de telefone e elétrica na Escola Galdino Theodoro da Silva – CAIC, Bairro IBC, Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$9.848,00 (nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0008.1.061 – 4.4.90.51.02.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Ary Moreira – Gerente Municipal, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Elza Rodrigues Viana - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 19.756/2002 – Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8666/93.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 066/2002.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** PREMAV PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Obra de pavimentação asfáltica sobre paralelos na Rua Jordão Passamai e Oswaldo Malfacini, Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$119.625,11 (cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e onze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0008.1.050 – 4.4.90.51.03.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Ary Moreira - Secretário Municipal de Obras em Exercício, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cecília Varanda Abreu - Contratada.

**PROCESSO:** Carta Convite nº 113/2002 - Prot. nº 19.805/2002.

### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE OBRAS**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2001.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** PREMAV PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Modificação do Projeto da obra objeto do Contrato nº 006/2001, conforme justificativa e planilha orçamentária, sem alteração de valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Eduardo Varanda Abreu - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 19.807/2002.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2002.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** CIPREL CONSTRUTORA E INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA.

**OBJETO:** Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 016/2002, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$17.182,33 (dezesete mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), passando o novo valor contratual para R\$446.859,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos), e prorrogação do prazo da obra por mais 90 (noventa) dias a partir de 15/10/2002, passando o prazo total para 270 dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Lúcio Piassi Lachini - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 19.758/2002.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2002.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** EPEC CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 021/2002, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$68.522,16 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), passando o novo valor contratual para R\$397.889,01 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo), e prorrogação do prazo da obra por mais 90 (noventa) dias a partir de 16/10/2002, passando o prazo total para 240 (duzentos e quarenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Epifanio Zamprogno Neto - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 19.377/2002.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2002.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** NOVO MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 043/2002, conforme justificativa, planilha

orçamentária e projeto, no valor de R\$6.929,86 (seis mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), passando o novo valor contratual para R\$37.928,94 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), e prorrogação do prazo da obra por mais 30 (trinta) dias a partir de 18/11/2002, passando o prazo total para 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Ricardo Salles Coelho - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 19.760/2002.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2002.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** MARÍLIA HADDAD REZENDE.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo da obra objeto do Contrato nº 045/2002, por mais 90 (noventa) dias a partir de 07/12/2002, passando o prazo total para 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Ary Moreira - Gerente Municipal, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Marília Haddad Rezende - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 19.809/2002.

#### **CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2002**

Através do MEMO/SEMO/Nº 0307/2002, datado de 30/10/2002, assinado pelo Secretário Municipal de Obras Dr. Solimar Assad, incorporado ao Prot. nº 12.967/2002, o Contrato nº 044/2002, celebrado em 10/07/2002, entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e a CONSTRUTORA SEFLA LTDA., para execução de obra de construção de complemento de arquibancada na Localidade de Jacu, Distrito de Burarama, publicado no Diário Oficial do Município nº 1736, de 01/08/2002, página 4, em conformidade com a Cláusula Décima, Item 10.1, fica cancelado, por motivo da Contratada não ter condições de executar a obra.

#### **EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 058/2002.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

**OBJETO:** Cooperação para cessão da Servidora efetiva Alda Eliane de Almeida Néspoli Scaramussa, ocupante do cargo de Professora PEF A I IV AO 7B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME do Município CEDENTE, para prestar serviços ao CESSIONÁRIO, sem ônus para o CEDENTE.

**VIGÊNCIA:** De 15/05/2002 até 31/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Edson Bandeira - Secretário Municipal de Administração de Cachoeiro de Itapemirim, Adelson José Fardin - Prefeito Municipal de Vargem Alta e Alda Eliane Almeida Néspoli Scaramussa - Servidora cedida.

**PROCESSO:** Prot. nº 9516/2002.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 059/2002.

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**OBJETO:** Cooperação Financeira para manutenção do serviço de Sobreaviso de 24h/dia em Ginecologia e Obstetrícia, visando permitir amplo atendimento dos serviços segundo os critérios de integralidade e universalidade das ações de saúde previstos na Constituição Federal, com prestação de Assistência Médica nos casos de Urgência/Emergência, através de profissionais médicos aos pacientes do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, assim como os oriundos de municípios da macro-região sul, que cumprirão carga horária de 24 horas semanais, onde o Município arcará com o custo de 16 (dezesesseis) profissionais médicos ginecologistas e obstetras, sendo 8 (oito) referente aos serviços de ginecologia e obstetrícia da maternidade da Santa Casa, e 08 (oito) da maternidade do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim/ES..

**VALOR:** R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), mensalmente, sendo R\$6.400,00 para cada hospital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Crédito especial previsto na Unidade 16.02, Função Programática 10.302.0002.1.015 - Fundo Municipal de Saúde.

**VIGÊNCIA:** De 23/09/2002 a 31/12/2002.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha R. D. Dardengo - Titular da SEMUS e Paulo Gilvan A. de Carvalho - Presidente da AASSES.

**PROCESSO:** Prot. nº 18981/2002.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

### **COMUNICADO**

**MINERAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA**, torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADES a Licença Ambiental (LA), para exercer a atividade de extração de rochas ornamentais (granito, mármore, gnaisse) na Localidade de Morro Alto, s/n, Monte Verde,

São Vicente, Cachoeiro de Itapemirim - ES. Foi pedido estudo de impacto ambiental.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

#### **Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.



*Melhor Lugar para Viver*